



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 823 de 27 de Janeiro de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor HAMILTON ALMEIDA SILVA, Técnico Especializado, cadastro nº 13.060, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para se deslocar até a cidade de Macapá/AP, para avaliação do sistema de Administração Tributária daquele Território, conforme Convênio da Secretaria da Receita Federal com o Governo de Rondônia, no período de 12 a 14/01/83. /

Assinatura manuscrita em azul do Governador Jorge Teixeira de Oliveira.
Jorge Teixeira de Oliveira
Governador



GOVERNO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

OFÍCIO Nº 012/SEFAZ

PORTO VELHO - RO

10 de Janeiro de 83

Do: Secretário de Estado da Fazenda
Ao: Secretário de Estado da Administração
N E S T A

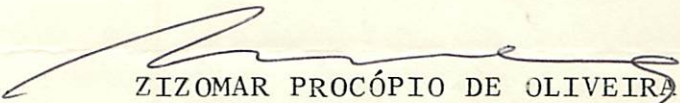
ao DRH
Para levar o
at.

E 10.01.83

Jader
Secretaria de Fazenda

Solicitamos a V. Ex^a., autorizar ao setor competente providenciar Decreto ao servidor HAMILTON ALMEIDA SILVA, Cadastro nº 13.060, Técnico Especializado Ref. I, que viajará até a cidade de Macapá/AP, para avaliação do sistema de Administração Tributária daquele Território, conforme Convênio da Secretaria da Receita Federal com o Governo de Rondônia, no período de 12 a 14/01/83.

Cordialmente,


ZIZOMAR PROCÓPIO DE OLIVEIRA

Secretário da Fazenda